



MEMÓRIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – 2025

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2025, das 10h06 às 11h37, realizou-se por videoconferência a 65ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública. Estavam presentes os representantes das seguintes Instituições: Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR; Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC-PR; Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR; Ministério Público do Trabalho no Paraná – MPT-PR; Controladoria-Geral da União – CGU; Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE-PR; Receita Federal do Brasil; Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR; Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; Advocacia-Geral da União – AGU; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT9, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e Observatório Social do Brasil. A sessão foi presidida pela Coordenadora Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná, Dra. Letícia Ferreira da Silva, e secretariada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Letícia (CGE/PR) abriu a reunião com a aprovação da ata da 64ª Reunião Ordinária da Rede. Sobre a frequência das reuniões mensais do Colegiado, colocou em discussão a manutenção de reuniões bimestrais, como prevê o Regimento Interno da Rede, ou incluir a alteração dessas disposições na próxima pauta, tendo em vista a proposta de reuniões mensais aprovada na reunião anterior. Sem qualquer manifestação, sugeriu retomar o tema ao final da reunião.

Letícia (CGE/PR), dando sequência aos trabalhos, colocou em votação os pedidos de adesão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU-PR) à Rede de Controle. Inicialmente, posicionou-se contrariamente à adesão, destacando especialmente o art. 8º do Regimento Interno (atribuição do Coordenador em “convidar, quando autorizado pelo Colegiado, pessoas físicas ou jurídicas na



condição de colaboradores”), porém submeteu a questão para deliberação do Colegiado.

Rafael Morais (TCE/PR) aduziu que as reuniões bimestrais estariam adequadas, considerando as agendas de todos os integrantes, destacando que o Colegiado é um espaço de debates mais amplos, e outras iniciativas poderiam ser conduzidas em grupos menores.

Maurício Segundo (TJPR), destacou que a proposta de reuniões mensais é bastante relevante, e tem a finalidade de dinamizar as reuniões do Colegiado. Contudo, ponderou que a alteração regimental para alteração da frequência de reuniões da Rede não seria a alternativa mais adequada, tendo em vista a ampla e recente aprovação do Regimento Interno, que demandou bastante trabalho, durante aproximadamente 6 (seis) meses, do grupo designado para essa finalidade. Ressaltou que, conjuntamente com as reuniões do Colegiado, ocorrem diversas reuniões específicas de Comissões, da própria Coordenação-Executiva e outras iniciativas. Logo, como os trabalhos estão acontecendo com frequência, manifestou-se pela manutenção da reunião bimestral pelo Colegiado.

Danieli (MPPR) justificou a ausência do Dr. Mauricio Kalache, que trouxe o tema na reunião anterior, porquanto se encontrava naquele momento com outras agendas regionais.

Bruno Galati (MPPR), cumprimentando a todos e todas, asseverou que a tradição de reuniões bimestrais tem por objetivo evitar embaraços aos participantes e órgãos, e que as Comissões têm conduzido seus trabalhos e prestado contas à Rede. Ao final, se posicionou pela manutenção do modelo atual.

Sobre o pedido de adesão do CREA-PR e CAU-PR, ressaltou que originalmente a Rede foi constituída pelos órgãos de controle típicos, e que atualmente há outra conotação, concluindo pela possibilidade de adesão das entidades, sobretudo pela contribuição que poderiam trazer considerando as áreas em que atuam.

Letícia (CGE/PR) ressaltou que, embora sejam autarquias federais, também são entidades de classe, concluindo que elas poderiam ser convidadas pelo Colegiado quando houver pertinência temática.

Maurício Segundo (TJPR) aduziu que o Regimento Interno possibilita que, por deliberação do Colegiado, a Coordenação possa convidar outras entidades para



participar das reuniões, quando houver necessidade. Recordou que uma dessas entidades se manifestou no sentido de dialogar com a Coordenação, para apresentar considerações sobre a contribuição que poderia oferecer à Rede de Controle. Propôs convidar as entidades requerentes para se reunir com a Coordenação-Executiva a fim de ouvi-las e colher as contribuições de cada uma, de modo a debater posteriormente a pertinência temática das autarquias na Rede.

Letícia (CGE/PR) destacou que novos pedidos de ingresso na Rede por autarquias e conselhos poderiam ser realizados, ampliando sobremaneira o número de membros da Rede, o que pode inviabilizar os trabalhos. Contudo, se acolhida a sugestão pelo Colegiado, compromete-se a dialogar com as entidades para ouvir o que elas têm a oferecer e pautar a questão em nova reunião ordinária.

Rafael Moraes (TCE/PR), informou que o TCE/PR já tem histórico de colaboração com o CREA-PR, inclusive em fiscalização conjunta. Contudo, colocou que poderíamos ter algum tipo de critério para a adesão das entidades para não ampliar sobremaneira o número de integrantes da Rede.

Kallynca (CGE/PR) informou que estão aguardando a assinatura do Termo de Adesão pelo TRT da 9ª Região, para logo após o TCU realizar a publicação no DOU. Destacou que concluída esta etapa, será solicitada a indicação dos integrantes do TRT da 9ª Região no Colegiado.

Letícia (CGE/PR) informou que será celebrado/prorrogado novo Acordo de Cooperação Técnica para vigência a partir de 2025, o que será submetido oportunamente para todos os membros da Rede.

Destacou que foram realizadas reuniões no âmbito da Coordenação-Executiva para apresentar propostas para o biênio 2025/2026, as quais foram divididas em 2 (dois) eixos (interno e externo).

No eixo INTERNO, teríamos a apresentação e o compartilhamento de boas práticas, como já vem sendo realizado pelo Colegiado. Acrescenta-se a inclusão de boas práticas, acordos de cooperação e informações disponibilizadas pelos partícipes na página da Rede.

As propostas do eixo EXTERNO estariam voltadas a apoiar o controle interno e fomentar a transparência municipal, o que será feito por meio de grupos de trabalho específicos instituídos para desenvolver cada tema.



Maurício Segundo (TJPR) destacou que a atuação da Rede no âmbito INTERNO foi bem significativa nos últimos anos, especialmente por meio do compartilhamento de boas práticas. Além disso, todos os partícipes da Rede possuem acordos de cooperação técnica no âmbito das suas instituições, que nem sempre são de conhecimento dos demais membros da Rede. Uma das iniciativas é levantar quais são esses acordos que tenham pertinência com a Rede, para que possamos compartilhá-los e quem sabe fomentar eventuais adesões entre órgãos interessados.

No âmbito EXTERNO, temos provocado reflexões sobre o nosso papel e de que maneira podemos incentivar o controle da gestão pública para além dos órgãos que integram a Rede. Nesse sentido, surge a proposta de apoiar os controles internos municipais, por meio de grupo de trabalho.

Rafael Moraes (TCE/PR), que também participou das reuniões da Coordenação-Executiva, abriu a palavra para Fábio Rosenfeld, para discorrer sobre transparência pública, pois participa em nível nacional da coordenação do ITP junto à ATRICON.

Fábio Rosenfeld (TCE/PR) informou que integra o Comitê Executivo da transparência da ATRICON, e que esteve no TC-DF para promover atualizações do novo questionário do ITP 2025, e apresentar treinamento para técnicos dos demais Tribunais de Contas do país.

Destacou que haverá a possibilidade, de forma facultativa, dos Tribunais de Contas realizarem a análise da transparência dos consórcios públicos intermunicipais e das entidades estatais. Asseverou que as organizações que não preencherem a autoavaliação do ITP receberão a nota “ZERO” na avaliação da transparência. Que o TCE-PR é o único do Brasil que faz a análise periódica anualmente desde 2019, contando com vasta experiência, inclusive com parcerias com o controle social, colocando-se à disposição para qualquer auxílio no tema transparência.

Barbara Krysttal (MPC/PR) informou que há projeto no Ministério Público de Contas do Estado do Paraná voltado ao controle interno, e a intenção é realizar diagnóstico de forma mais ampla, incluindo o controle operacional, mas também outras 4 (quatro) macrofunções, considerando que muitos municípios ainda hoje têm



deficiências de corregedoria, auditoria, ouvidoria e controladoria. A linha de atuação é mais ampla, para verificar o grau de maturidade dos municípios.

Letícia (CGE/PR) ressaltou a excelência dessa iniciativa, e que a proposta apresentada pela Coordenação-Executiva estava limitada ao controle interno, porém está verificando junto à CELEPAR a possibilidade de disponibilizar o sistema de ouvidoria da CGE/PR para os municípios interessados.

Bruno (MPPR) informou sobre as dificuldades enfrentadas em alguns portais da transparência, que, em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estão minimizando alguns dados. Observou que isso pode acarretar problemas para o uso de sistemas futuramente, inclusive relacionados a contratações públicas. Ressalta a necessidade de se avaliar o tema, a fim de evitar que análises antecipadas e de riscos pelos entes públicos sejam prejudicadas. Ao final, propõe a instituição de eixo/GT a fim de também examinar esta questão.

Letícia (CGE/PR) informou que tem observado muitas justificativas de ausência de transparência em razão da LGPD. Que a CGE/PR também está examinando essa questão, e mencionou a existência de parecer da AGU sobre anonimização parcial de CPF. Destacou a necessidade de posicionamento uniforme sobre o tema.

Valdenice (MPT) indagou se o TRT da 9ª Região se posicionou a favor da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

Kallynca (CGE/PR) informou que o termo de adesão se encontra em análise, e que foram convidados a participar desta reunião.

Valdenice (MPT) aduziu que, sobre a LGPD, tem observado problemas em solicitações de documentos nos inquéritos. Contudo, ressaltou que existe disposição expressa, provavelmente na LGPD, que excepciona os órgãos fiscalizadores.

Letícia (CGE/PR) ressaltou que o problema está nos portais de transparência disponíveis. Destacou que a CGE está realizando a contratação de consultoria sobre LGPD e eles informaram que a questão da anonimização de CPF possivelmente seria revista.

Bruno (MP/PR) chama a atenção sobre os modelos de transparência que os órgãos públicos estão adotando. Há um conflito entre a autoridade que protege os dados pessoais e outra que realiza a investigação. Asseverou que, na prática, se os portais



públicos minimizam dados é evidente que Câmaras Municipais e Prefeituras poderão adotar o mesmo modelo. Ressaltou que a Rede precisa adotar uma posição clara sobre o assunto, de modo a manter um equilíbrio entre ambas as posições, interesses público e privado.

Fabio Rosenfeld (TCE/PR) ressalta a importância da questão sobre a LGPD para que entendimentos não venham a prejudicar a transparência.

Informa que se deparou com problema em 2024 (ano eleitoral), pois grande parte dos portais municipais ocultaram várias seções, alguns deles inclusive o próprio portal da transparência, invocando a Lei nº 9.504/97. Propõe a adoção de alguma iniciativa pelo Colegiado sobre esta questão.

Daniele do Rocio (AGU) informa que desconhece parecer da AGU sobre o tema, até porque tem atuação local em área restrita, mas se dispõe, se for preciso, a identificar a equipe que trabalha nesse tema para que sejam levadas as questões dos órgãos de controle.

Letícia (CGE/PR) ressaltou que esse parecer foi emitido há algum tempo e contém posicionamento mais conservador. Conclui que as organizações ainda estão amadurecendo na interpretação da LGPD.

Valdenice (MPT) destacou a importância da interpretação da finalidade da LGPD e da transparência para os negócios públicos. Destacou a importância da aplicação da razoabilidade e proporcionalidade a fim de constatar qual é o interesse que prevalece sobre determinado assunto. No caso de controle, posicionou-se a favor da transparência. Buscará também ter acesso ao parecer da AGU.

Letícia (CGE/PR) ressalta a importância de cada instituição observar seus próprios portais, para avaliar de que maneira a organização tem interpretado a LGPD.

Na sequência, apresentou as duas propostas de criação de grupos de trabalho para o corrente ano: **(a)** Diagnóstico das unidades de controle interno (ou equivalentes) dos municípios do Estado do Paraná e **(b)** Índice de Transparência da Administração Pública (ITP). Além disso, apresentou os respectivos escopos, colocando ambas as propostas em votação.

Fabio Rosenfeld (TCE/PR) fez considerações sobre o que diferencia um portal da transparência que obtém nota elevada de outro que tem resultado inferior. A



principal delas é que o primeiro possui equipe dedicada e treinada para o portal da transparência da organização, o que deve ser incentivado pela Rede.

Letícia (CGE/PR) complementou as considerações ao destacar a necessidade de suporte de TI para atender as demandas de transparência.

Fabio Rosenfeld (TCE/PR) corroborou quanto à necessidade de TI, porém acrescentou a importância de pessoas das áreas da instituição para auxiliar na alimentação dos dados inseridos no portal da transparência.

Rafael Moraes (TCE/PR) sugeriu Fabio Rosenfeld como nome possível a ser indicado ao GT2 (ITP).

Fabio Rosenfeld (TCE/PR) se propôs a auxiliar.

Letícia (CGE/PR), após as discussões, submeteu a proposta de instituição dos grupos de trabalho ao Colegiado, a qual foi aprovada.

Além de Fabio Rosenfeld, registrou o interesse de Carol Castro (CGE/PR), Valdenice Furtado (MPT) e Maurício Segundo (TJPR) em participar do GT 2 (ITP).

Bruno (MP/PR) informou que possui trabalho sobre transparência com 7 (sete) universidades estaduais, com a participação do TCE/PR, e o resultado apresentado pelos alunos é muito interessante.

Ressaltou que o TCE/PR e o MP/PR têm trabalhado bastante na área da transparência, e estão tentando levar para a população a necessidade cada vez maior de vincular a gestão pública aos portais, porque é a única forma direta que a população tem de conhecer o que acontece na vida pública. Ressaltou que transparência é fundamental para a sobrevivência democrática.

Observou que o modelo é adotado com várias universidades (cursos de extensão) e permitem que os alunos realizem pesquisa na área da transparência, com suporte técnico oferecido pelo Ministério Público, apresentados resultados relevantes.

Ao final, propôs convidar os membros do Colegiado a participarem da conclusão dos trabalhos, com a apresentação pelos universitários, caso haja interesse.

Barbara Krysttal (MPC/PR) manifestou interesse em participar do GT 1 (diagnóstico das unidades de controle interno).



Observou que sem cultura de controle em nível municipal dificilmente haverá equipe dedicada para alimentar dados em portais de transparência. O primeiro grau de adesão é criar uma cultura de controle de maneira estruturada.

Sobre o GT 2, sugere observar quem são as empresas que oferecem os sistemas de transparência para a região, pois muitas vezes a nota “ZERO” no ITP advém dos sistemas oferecidos pelos mesmos fornecedores, até porque há municípios que contratam as mesmas empresas.

Danieli (MP/PR) ao discorrer sobre o plano de trabalho da Comissão de Capacitação e Proposição Legislativa, destacou que foi feita uma proposta de orientações básicas aos controles internos municipais, como a elaboração de cartilha didática aos agentes públicos. Destacou que o objetivo desse trabalho é diferente do escopo do GT 1. Contudo, indagou se há comunicação entre essas duas atividades, para que elas possam ser aglutinadas; se permanece o interesse da Rede em criar a cartilha com orientações básicas; se há sobreposição ou necessidade de alteração dessas atividades.

Maurício Segundo (TJPR) observou que a concepção da instituição do GT 1 foi realizar o diagnóstico para identificar e entender quais são as reais dificuldades enfrentadas pelas unidades de controle interno municipais. Ao identificar essas dificuldades, a Rede poderia pensar nos produtos a oferecer aos municípios. Entende que as ações podem ser paralelas, desde que haja a comunicação entre essa comissão e o GT 1.

Kallynca (CGE/PR) disponibilizou o calendário das reuniões das comissões e do Colegiado.

Danieli (MP/PR), ao retomar o plano de trabalho da Comissão de Capacitação e Proposição Legislativa, ressaltou que foi dividido em 2 (duas) atividades. A primeira delas, orientações básicas aos controles municipais, tem como objetivo elaborar cartilha com linguagem didática, contendo orientações básicas aos agentes públicos que ocupam cargos de controlador interno. Propõe que haja a sinergia com o GT 1, de modo que os pontos essenciais discutidos venham a compor a cartilha.

Como etapa, foi feita a sugestão de que a atividade de mapear as competências necessárias ao controlador interno, as situações críticas que demandam maior atenção e os processos de trabalho essenciais recaiam sobre a comissão, mas



também sejam convidados a Comissão de Prevenção e Controle Social e o GT 1. Esse mapeamento seria prévio à elaboração da cartilha, apresentação ao colegiado para aprovação e divulgação. Se for o caso, poderá haver a adequação do cronograma apresentado de acordo com a programação das atividades do GT 1 e Comissão de Prevenção e Controle Social.

A segunda atividade (repositório digital da Rede) proposta no plano de trabalho vai ao encontro dos objetivos apresentados pelo Colegiado de divulgação de boas práticas. A proposta é incluir as informações de capacitação disponibilizadas pelos integrantes da Rede no mesmo espaço, ampliando a divulgação das capacitações e permitindo a participação de interessados.

Observou a necessidade de se avaliar os recursos tecnológicos que serão disponibilizados pela Rede e CELEPAR para permitir a vinculação dessas capacitações que são produzidas pelas escolas dos órgãos partícipes.

Maurício Segundo (TJPR) observou que o repositório digital da Rede poderia ser disponibilizado não só para os partícipes, mas também para o público em geral.

Danieli (MPPR) informou que a intenção é que o repositório seja aberto ao público, com a divulgação pela Rede.

Letícia (CGE/PR) colocou então em votação o plano de trabalho (biênio 2025/2026) da Comissão de Capacitação e Proposição Legislativa, que foi aprovado.

Conrado (CGE/PR) aduziu que o plano de trabalho da Comissão de Acesso e Intercâmbio de Informações consiste na continuação do plano anterior, e a primeira atividade que se pretende desempenhar é catalogar sistemas, banco de dados e fontes de informação passíveis de compartilhamento com outros órgãos. A segunda atividade seria o compartilhamento de boas práticas e debates temáticos. Informou que ainda será estabelecido um calendário com previsão de reuniões bimestrais. Ao final, convidou os integrantes do Colegiado para participar dos debates temáticos.

Letícia (CGE/PR) colocou então em votação o plano de trabalho (biênio 2025/2026) da Comissão de Acesso e Intercâmbio de Informações, que foi aprovado.

Kallynca (CGE/PR) informou que será realizada alteração da Coordenação da Comissão de Prevenção e Controle Social, com eleição a ser realizada oportunamente.



Apresentou plano de trabalho inicial que vai ao encontro do GT 2. A iniciativa programada é a criação de fórum para compartilhar as boas práticas adotadas e debater critérios, metodologias e resultados de rankings da transparência, podendo inclusive encaminhar propostas, sugestões, dúvidas e questionamentos para as entidades organizadoras desses rankings. Destacou a natureza inicial do plano, que poderá ser alterado quando da eleição do coordenador ou coordenadora da comissão.

Letícia (CGE/PR) colocou em votação o plano de trabalho (biênio 2025/2026) da Comissão de Prevenção e Controle Social, que foi aprovado.

Letícia (CGE/PR) indagou aos presentes se havia algo mais a acrescentar, de âmbito geral.

Maurício Segundo (TJPR) manifestou interesse em participar do GT 1 ao invés do GT 2, o que foi retificado.

Letícia (CGE/PR) informou que a próxima reunião será dia 30.05.2025, e se dispôs a identificar o parecer da AGU e algo mais sobre o tema LGPD para compartilhar com todos os integrantes do Colegiado.

DELIBERAÇÕES			
Nº	Ação	Responsável	Previsão
1	(a) Dialogar com o CREA-PR e CAU-PR a fim de verificar e avaliar a contribuição dessas entidades com a Rede de Controle da Gestão Pública Paraná; (b) Avaliar e propor alguma espécie de critério para a adesão de novas entidades à Rede; (b) Pautar o tema em nova reunião ordinária para deliberação.	Coordenação-Executiva	junho e julho/2025
2	Que a Comissão de Capacitação e Proposição Legislativa se comunique com o Grupo de Trabalho 1 (diagnóstico das unidades de controle interno) a fim de alinhar pontos em comum quanto aos trabalhos específicos desenvolvidos em cada um dos colegiados.	Comissão de Capacitação e Proposição Legislativa e Grupo de Trabalho 1	junho/2025
3	Aprovada a instituição dos Grupos de Trabalho 1 (diagnóstico das unidades de controle interno) e 2 (Índice de Transparência da Administração Pública – ITP).	GT 1 e 2	Desenvolvimento dos trabalhos conforme programação específica de cada grupo.
4	Aprovados os planos de trabalho das Comissões Permanentes.	Comissões Permanentes	Desenvolvimento das ações conforme o plano de trabalho



			de cada Comissão Permanente.
--	--	--	------------------------------